



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 12.400.000,00 (Doze Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE TRANSPORTE

3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... Cr\$ 660.820,57

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 809.514,64

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 1.487.367,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 552.880,68

3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... Cr\$ 250.148,48

3.1.3.1. - Remunerações e Serviços Pessoais..... Cr\$ 286.059,29

3.2.5.1. - Inativos..... Cr\$ 447.172,73

3.2.5.2. - Pensionistas..... Cr\$ 39.997,72

3.2.5.3. - Salário Família..... Cr\$ 19.474,74

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIAS)

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 641.884,21

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 50.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO (GUARDA MUNICIPAL)

3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... Cr\$ 366.398,51

GABINETE DO PREFEITO (JUNTA MILITAR)

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 16.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 970.452,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 171.690,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cr\$ 908.779,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1/01 - Pessoal Civil..... Cr\$ 658.470,97

3.1.1.1/02 - Pessoal Civil..... Cr\$ 3.237.912,45

3.1.1.1/03 - Pessoal Civil..... Cr\$ 124.125,99

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1/01 - Subsídios e Representações de Veread. Cr\$ 580.000,00

3.1.1.1/02 - Outras de Pessoal..... Cr\$ 120.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado no Orçamento do corrente exercício a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), na seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1.0 - Obras e Instalações. .... Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 3º - A diferença do Artigo 1º para o Artigo 2º, de Cr\$ 7.400.000,00 (Sete Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros) é proveniente do excesso de arrecadação apurado até o mês de novembro de 1980.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**CABINETE DO PREFEITO**

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo do Município de Cabo Frio, autorizado a abrir Créditos Suplementares e ou Especiais, no exercício financeiro de 1980, até 15% (quinze por cento) calculados com base no total da despesa fixada na Lei Municipal nº 127, de 25 de outubro de 1979, para atender a reforço de Dotações Orçamentárias que se tornarem caracterizadamente insuficientes.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 01 DE DEZEMBRO DE 1980.

  
JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

PREFEITO